ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº95, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1995.

Aos vinte e dois dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda presentes os seguintes edis:Renato José Schneider, João Adelmo Welter, Roque Da­nilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer, Francisco Exner, Arlindo Vogel, José Führ e Mauro Moacir Diefenbach. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Francisco Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Da Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos Of. Circ.02/95, informando a composição da Mesa Diretora para o ano de 1995; Da Câmara Municipal de Nova Hartz, Of. Circ. Nº01/95 informando a composição da Mesa Diretora, gestão 95/96; Da Câmara Municipal de São José do Hortêncio, Of. Circ. Nº01/95, informando a nominata da Mesa Diretora; Do Deputado Marcos Rolim, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, of.circ.08/95, convidando os nobres edis desse Poder Legislativo, para participarem do Ato de Lançamento do Relatório Azul, a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de março, às 10 (dez) horas, na Assembleia Legislativa; Do Engenheiro Claudemir Miguel Beck, OLE-189/95, informando em resposta à solicitação encaminhada através do ofício nº013/CMV/95 que a solicitação de linha telefônica para à Brigada Militar poderia ser atendida através de locação. Falou o Presidente da Mesa Diretora que funcionário da CRT lhe telefonara várias vezes, inclusive sugerindo que as empresas do município pagassem a locação do telefone. Disse ainda que quiseram a proposta dele, só que dizendo que teria antes que consultar os co­legas vereadores, pois havia a solicitação partido dos mesmos. Sendo que o referido funcionário também falara que entraria em contato com o Prefeito e o Deputado Giovani Feltes, para estudar alguma forma de colocar telefone no Posto da Brigada Militar. Perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach qual o valor da locação. Sendo que o Presidente não sabia o mesmo e também não constando na correspondência. Co­mentou o Presidente que só para o aluguel iriam cobrar certamente mais que 1 (um) salário mínimo. Falou o vereador Mauro M. Diefenbach que se fosse o único jeito, que então se pagasse o valor. Do Secretário Municipal da Educação, Cultura e Des­portos, Of.nº001/SEME-CD/95 sugerindo ao vereador Mauro M. Diefenbach, autor da Lei que cria o Programa Estudantil Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários por um dia, que examinasse a possibilidade de emendar a Lei a fim de incluir os alunos e professores (até a quinta série) da Rede Estadual no Programa; Do Po­der Executivo o oficio nº009/Gab/95, encaminhando o Balanço Geral de 1994; Do Editor, Jornal da Província-março/95.

ORDEM DO DIA

Foram votados os seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº02/95, que regulamenta o uso do Brasão e da Bandeira do Município. Em seu parecer, o relator, vereador Carlos H. Schaeffer, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº03/95, que dispõe sobre a concessão de auxilio a estudantes de 2º (segundo) Grau e estudantes universitários. O relator, vereador Mauro M. Diefenbach, em seu parecer, se manifestou favorável ao Projeto. Foi também esse aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Pro­jeto de Lei Nº04/95, que reestrutura o Plano de classificação de cargos e funções para os servidores públicos municipais, e dá outras providências. O relator, vereador Arlindo Vogel, disse que na semana anterior pedira prazo, para analisar melhor o Projeto, e calcular os percentuais e reajuste que seriam

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº95 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

concedidos a cada cargo. E, que os percentuais apresentados pelo Presidente na sessão anterior  
correspondiam com os que obtivera, com excessão do percentual concedido ao cargo  
de operário. Perguntou se os colegas haviam chegado ao mesmo percentual de 28,84% (vinte e oito com oitenta e quatro por cento) para os cargos de motorista e operário. Sendo que o vereador José Führ disse que o percentual de aumento para moto­rista era 28,84% (vinte e oito com oitenta e quatro por cento) e 29,35% (vinte e no­ve com trinta e cinco por cento) para o cargo de operário. Falou o vereador rela­tor, que após feitos os cálculos, não tinha quase nenhuma dúvida, e perguntou se algum dos colegas queria se manifestar. Tendo o vereador José Führ aproveitado o momento para apresentar emenda pela qual os percentuais da reestruturação dos cargos de Tesoureiro P6 e Contabilista P7, fossem reduzidos de 49,86% (quarenta e nove com oitenta e seis por cento) e 50,39% (cinquenta com trinta e nove por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) e 38% (trinta e oito por cento) respectivamente. Colocada em discussão a emenda, falou o vereador Arlindo Vogel que concordava com o colega vereador, pois que havia sido solicitado que fosse feita ume reclassificação e os dois referidos cargos tendo recebido percentuais de reajuste muito elevados em comparação aos outros cargos, com exceção do cargo de merendeira e ser­vente merendeira, só que esses estavam muito baixos. E que as reclamações de bai­xos salários, em maior parte, sempre tendo vindas dos motoristas e operários. Ex­pôs o vereador Francisco Exner, que os 10% (dez por cento) que o Tesoureiro recebe não eram calculados sobre o percentual do Projeto, e, sim sendo os mesmos calcu­lados sobre o salário. Falou ainda o vereador Francisco Exner que pelo Projeto o operário passaria a receber R$230,00 (duzentos e trinta reais) enquanto que operá­rio de empresa particular estava recebendo aproximadamente R5170,00 (cento e setenta reais). E, em sua opinião era exigida muita responsabilidade daqueles que ocupam os cargos de tesoureiro e contabilista, e que não eram muitas as pessoas que tinham a competência. Falou o vereador José Führ que a responsabilidade dos demais funcionários também era grande. Pois motorista tinha que zelar pelo veícu­lo que conduzia, e, merendeira, na hora determinada , tinha que ter o lanche pronto. Comentou ainda o vereador José Führ, que muitas pessoas já lhe reclamaram que nas outras cidades a cobrança de impostos era feita através de banco e essa Pre­feitura insistia em fazer as cobranças diretamente dos contribuintes. E se os pa­gamentos fossem feitos nos bancos, o serviço dos funcionários da Prefeitura tam­bém iria diminuir. Falou ainda o vereador Roque D. Exner que não havia entendido bem como o tesoureiro recebia os 10% (dez por cento). Explicou o vereador José Fü­hr, que o referido funcionário recebia o percentual sobre o valor do seu salário base. Expôs ainda o vereador Renato J. Schneider que o tesoureiro e o contabilis­ta eram pessoas responsáveis, e não seria qualquer pessoa que poderia fazer esses serviços. E que estaria de acordo se fosse concedido maior percentual aos demais funcionários, mas que conversara com o Prefeito e esse tendo dito que fora conce­dido aumento dentro daquilo que era possível. Disse ainda que deveria-se agir, votar, conforme conceitos próprios, e não cedendo a pressões. Falou então o verea­dor José Führ que apresentara a emenda, não por ter sido pressionado a agir de tal maneira, e sim por julgar que os referido cargos receberiam aumento muito al­to, em comparação aos de motorista e operário. Disse ainda que a porcentagem con­cedida a motorista, em comparação a do cargo de tesoureiro e contabilista, era um absurdo. Comentou o vereador Renato J. Schneider que o percentual concedido tal­vez não fosse o ideal, mas estava dentro das possibilidades. E que todos os fun­cionários da Prefeitura eram oriundos da agricultura, ou pelo menos os pais des­ses sendo. E eles tendo optado por trabalhar na Prefeitura por a agricultura es­tar em baixa, mas que

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº95 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

comparando; como aposentado iria viver, recebendo um salá­rio mínimo miserável, considerando que contribuíra por 50 (cinquenta) ou mais anos Disse o vereador José Führ que o magistério recebera nem 31% (trinta e um por cen­to) e que os professores também precisavam estudar bastante e tendo a enorme responsabilidade de ensinar as crianças. Comentou o vereador Renato J. Schneider, que fora iniciada a Administração sem que se tivesse uma caneta para começar, e que só quem administrava sabia o quanto era difícil. E que não era possível colo­car os salários lá em cima, pois era necessário servir a todos. Disse o vereador José Führ, por quê então colocaram o salário do contabilista e do tesoureiro lá em cima. Falou o vereador Renato J. Schneider que o colega vereador pesquisasse as obras que já haviam sido feitas no Município. E certamente as mesmas não teriam sido possíveis se todo dinheiro fosse gasto com a folha de pagamento, e, ainda disse que só subia na vida quem trabalhasse e tivesse boa vontade e se dedicasse. Respondeu o vereador José Führ que sabia o mesmo, só que contestava o fato a diferença de percentual entre os cargos citados. Após o debate, votada a emenda, foi essa rejeitada por quatro votos contra os três favoráveis e uma abstenção. Tendo votado contra a emenda os vereadores: Francisco Exner, Carlos H. Schaeffer, João A. Welter e Renato J. Schneider. Se pronunciaram a favor da emenda os verea­dores: José Führ, Arlindo Vogel e Mauro M. Diefenbach. Se absteve de votar o ve­reador Roque D. Exner. Em discussão o Projeto, disse o relator, vereador Arlindo Vogel que se pudesse, se a lei permitisse, iria aumentar o percentual dos cargos de motorista e operário, pois os referidos índices eram muito baixos. Expôs o ve­reador Francisco Exner que concordava com o colega vereador Renato J. Schneider, de que a Prefeitura não podia investir toda sua receita na folha de pagamento. E que conversara com motorista de empresa particular, e o mesmo tendo dito que recebia salário de R$300,00 (trezentos reais) mensais, e o mesmo tendo que carre­gar pedras, fazendo tempo bom ou não. E o referido motorista tinha carteira assi­nada somente sobre 2 (dois) salários mínimos. Falou o vereador José Führ que vo­tava conforme sua consciência, e que não fizera pesquisa de salários. Disse o ve­reador Francisco Exner que fizera a pesquisa para saber como estava o mercado de trabalho e salários. Disse ainda que certa vez o Prefeito lhe falara que que­ria administrar o Município de forma que daqui a 20 (vinte) anos ele ainda fosse governável. Falou novamente o vereador José Führ que não estava reclamando pelo fato de o Prefeito ter dito que não poderia conceder percentual maior, e sim, por causa da enorme diferença que havia entre os cargos de motorista, operário e os de contabilista, tesoureiro. Como o tesoureiro da Prefeitura se encontrava assis­tindo a sessão, perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach, a ele, que dia era de­positado o dinheiro do pagamento no banco. Respondeu o tesoureiro que era depositado no último dia útil do mês. Disse então o vereador José Führ que na reunião anterior havia sido falado que se o Projeto não fosse colocado em votação, na mesma, o funcionalismo não receberia o salário com o reajuste, no presente mês, só que da última reunião que seria realizada até o último dia útil do mês, ainda seriam 2 (dois) dias, o que possibilitaria calcular o aumento para ser depositado o valor total. Disse então o tesoureiro que o banco exigia a folha com 2 (dois) dias de antecedência. Perguntou então o vereador Mauro M. Diefenbach se seria então pago o salário com o reajuste, no presente mês, ou não. Falou então o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, que nesse caso o colega vereador teria que se informar na Prefeitura sobre o assunto. Só que o vereador Mauro M. Diefenbach insistiu em obter resposta para sua pergunta. Disse o Presidente da Mesa Diretora, que o Assessor Legislativo lhe falara que se não fosse pago o rea­juste no último dia útil, seria o mesmo pago em folha complementar. Após as dis­cussões e explicações, o

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº95 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) vo­tação; Projeto de Lei Nº05/95, que reestrutura o quadro do magistério municipal e o respectivo Plano de Pagamentos, altera o artigo 4º da Lei Municipal Nº13, de 28 de janeiro de 1993, e dá outras providencias. Em seu parecer, o relator, vereador Roque D. Exner, se manifestou favorável ao Projeto. Perguntou o vereador Arlindo Vogel, ao Presidente, se não iria colocar em discussão porque não concedera vis­tas do Projeto à ele. Falou o Presidente da Mesa Diretora se Projeto estivesse em votação, não era permitido conceder vistas. Pois que o mesmo teria que ser feito antes de ser iniciada a votação do Projeto. Disse ainda o Presidente, que se ad­mirava do fato de o colega vereador Arlindo Vogel, apesar de ser vereador experi­ente, não o soubesse. Falou então o vereador Arlindo Vogel se o Presidente havia colocado o Projeto em discussão. Disse o Presidente da Mesa Diretora, que o colega vereador Arlindo Vogel pedira vistas do Projeto, quando o mesmo já estava em votação. Falou o vereador que isso acontecera devido ao fato de o Presidente ter colocado o Projeto diretamente em votação. E que o único que o poderia impedir de receber vistas de um projeto, era o Presidente, e o mesmo não estava escrito em Lei Orgânica e nem precisava. Disse ainda o vereador Arlindo Vogel que um projeto precisava ser discutido, e que era normal os colegas discutir entre si, o conteú­do do mesmo. Falou o Presidente da Mesa Diretora, que um projeto, quando relator recebesse, também precisava ser analisado. Comentou ainda o vereador Arlindo Vogel que se informara sobre a dúvida do difícil acesso, que tinha na reunião an­terior, e que não tinha nada haver com os níveis dos professores. Disse ainda que protestava contra a atitude do Presidente, de não conceder vistas. Falou o Presi­dente que o Projeto estava em votação, e portanto não era permitido conceder vis­tas. Expôs o vereador Renato J. Schneider, que estava havendo muita desinformação, em sua opinião esse Legislativo precisava se atualizar. E que em parte o colega vereador Arlindo Vogel tinha razão, só que devia ter pedido vistas do Projeto lo­go após o relator ter dado seu parecer, e não depois que esse estava em votação. Após as discussões, o Projeto foi aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação. Projeto de Lei Nº06/95, que dispões sobre o transporte de estudantes de 1º e 2º Graus, residentes no Município, e dá outras providências. O relator, vereador Re­nato J. Schneider, em seu parecer, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo esse aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº07/95, que au­toriza o Poder Executivo a conceder um auxilio financeiro a APAE-Ivoti, e dá ou­tras providências. Em seu parecer, o relator, vereador João A. Welter, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº08/95, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Explicou o relator, vereador Re­nato J. Schneider, que na reunião anterior colocara em votação o Projeto, devido ao pedido de urgência para apreciação, mas que falara que iria se informar e ten­do feito o mesmo. E que pessoa precisava se afastar do serviço temporariamente por força da Lei. Em seu parecer, o relator, vereador Renato J. Schneider, se ma­nifestou favorável ao Projeto. Disse o vereador José Führ que na reunião anterior fora dito que deveria constar Padrão 3 (três) no Projeto, em vista ao fato, de o Projeto de Lei Nº04/95, que reestrutura o quadro de vencimentos do funcionalismo, não ter sido aprovado. Só que em sua opinião, para a presente reunião, deveria o Projeto ter sido alterado, passando-o para Padrão 2 (dois). Expôs o Presidente que se informara sobre o assunto, e que o Projeto estava correto, pois que não podia ter sido enviado o referido Projeto com Padrão 2 (dois), visto que o Projeto que reestrutura os vencimentos, não estava aprovado. Após as explicações o Projeto foi aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº95 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 05

Nº09/95, que concede licença ao Prefeito Municipal para se afastar do País. Se manifestou fa­vorável ao Projeto, o relator, vereador Arlindo Vogel, em seu parecer. Sendo o Projeto aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Solicitou no momento o vereador José Führ que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse aberto bueiro que estava entupido, próximo a residência do Senhor José Karling, pois que quando chovia, a água que se junta­va no mesmo, corria por cima da estrada. E ainda que fossem colocados os canos de escoamento de água nos valos, defronte as residências dos munícipes Afonso Moraes e Roque Schunk. Disse que o Senhor Afonso Moraes já fizera a solicitação 2 (duas) vezes, e lhe sendo prometido a execução da obra, só que o mesmo não estava acon­tecendo. E a referida pessoa tendo ameaçado deixar remover os canos que estavam no local para serem colocados no valo. Disse ainda o vereador José Führ que no dia anterior, próximo a residência do Senhor Roque Schunk, onde havia os canos, quase acontecera acidente, pois a estrada ficara muito estreita no local. Comentou o vereador Roque D. Exner que o munícipe Afonso Moraes ao final da tarde do presente dia, falara com ele sobre os referidos canos. E que nesse meio tempo, em que estavam conversando, o Secretário de Obras aparecera, e que foram conversar com ele sobre o assunto. E o mesmo tendo dito que uma retroescavadeira estava es­tragada, mas se o mecânico viesse consertá-la na manhã do dia seguinte, então mandaria colocar os canos ainda naquele dia. Também o vereador Mauro M. Diefenbach pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse informado o valor pago, como diária ao Prefeito quando esse viajasse para fora do Estado. Pediu ainda o vereador Arlindo Vogel que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que informassem quem iria repor a linha do telefone rural da localidade de Picada Schneider, visto que a empresa que executara as obras de alargamento da rua que conduz à localidade de Morro do Pedro, a destruí­ra quase totalmente. Comentou o vereador Arlindo Vogel que a empresa que estava executando as referidas obras, não cuidava, para não causar danos. Pois que tam­bém arrebentaram 3 (três) vezes a linha telefônica do munícipe Dealmo Graeff, e em consequência, o telefone tendo começado a ter chiados, nas ligações. comentou o vereador Renato J. Schneider que a presente sessão da Câmara fora um pouco exaltada, mas como vereadores, tinham total direito de aprovar ou discordar livremente. Só que sempre deveriam ser discutidos os assuntos na Câmara, nunca fora. E que ao sair, seria a mesma pessoa que fora ao ingressar na Câmara e como vereador defendia sua maneira de pensar. Disse ainda que lamentava que tão poucas pessoas vies­sem assistir as sessões, pois de igual maneira como o Legislativo fiscalizava as atitudes do Executivo, de igual maneira a população deveria fiscalizar e exigir dos vereadores. Falou também o vereador José Führ que sua opinião era sua manei­ra de pensar, e que respeitava a maneira de pensar dos outros. E mesmo que nas reu­niões houvessem discussões, fora dessas respeitava e tratava a todos como anteriormente. Comentou o vereador Arlindo Vogel, que os colegas vereadores estavam muito preocupados com as discussões. Mas que as mesmas deveriam acontecer sempre, pois nas outras câmaras as sessões não eram tão tranquilas como costumavam ser nessa. Por último concedeu o Presidente da Mesa Diretora, ao Assessor Legislativo a palavra para expor sobre a deficiência das informações fornecidas pela UVERGS, a qual a Câmara estava filiada, e propondo romper com essa entidade para filia-la ao DPM. Sendo após as explicações proposto obter informações com o DPM, a fim de saber a forma de convênio e o valor. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº95 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 06

Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário para o dia 29 (vinte e nove) de março, do corrente ano. E para constar Cé­sar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretario da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE SECRETÁRIO